



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal



EDITAL n.º 9/11

José António Veríssimo Paulo, Director Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 01/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do art.º 70.º da Lei 5-A702 de 11/01, torno público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 e 2 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2007, de 4 de Setembro e n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 93 de 14 de Maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de licença de loteamento n.º 881/07, apresentado por SOCIEDADE IMOBILIARIA DA QUINTA DOS MEDRONHEIROS S.A. E MINERVA S.A. na qualidade de Proprietários promotores do loteamento.-----

No prazo de consulta pública os interessados podem consultar o processo e entregar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, mediante requerimento dirigido à Ex.ma Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800 Almada.-----

A operação urbanística apresenta as seguintes características:

Loteamento por fases	3 fases de execução
Área de Intervenção	441.710,14 m2
N.º de Fogos	975
N.º de Lotes	154
Área de Construção para Habitação	109.046,00 m2
Área de Construção para Comércio	2.220,00 m2
Área de Construção para Indústria	29.319,10 m2
Cedências para arruamentos, passeios e verdes urbanos	92.952,94 m2
Cedências para o Espaço Canal Via 6	18.443,44 m2
Cedência para Espaço Verde de Recreio e Lazer (Parque Urbano)	226.373,20 m2
Cedência para Equipamento Escolar	9.094,00 m2

O projecto de loteamento foi sujeito a Pareceres Técnicos e a Estudo de Incidências Ambientais.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Não se verificam inconvenientes do ponto de vista urbanístico e o pedido reúne os requisitos para a sua **aprovação condicionada**, nos termos dos fundamentos e condições indicadas nos pareceres técnicos, relatório de incidências ambientais, pareceres das entidades externas consultadas e a consultar no âmbito do projecto de obras de urbanização, bem como do resultado da presente consulta pública.-----

A emissão do alvará de loteamento para a primeira fase fica dependente do cumprimento das condições de deferimento supra referidas, bem como da aprovação do projecto específico da Via 6 que estará sujeita a avaliação ambiental. -----

Informa-se, que o processo administrativo, que integra o projecto de loteamento e respectivos pareceres técnicos, o relatório do estudo de incidências ambientais e respectivo parecer técnico, poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, nos dias úteis, no horário das 8.30h às 15.00h.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 9 de Fevereiro de 2011

O Director Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras

José António Veríssimo Paulo, Arqtº